



PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 17.565, de 2018, para declarar o Joinville Esporte Clube (JEC), integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O Joinville Esporte Clube (JEC), passa a ser declarado integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A presente declaração não impede a realização de obras, reformas, benfeitorias ou outras intervenções.

Art. 2º O anexo I "Do Patrimônio Cultural", da Lei n. 17.565, de 2018, passa a vigorar em conformidade com a redação do anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo I da Lei n. 17.565, de 2018)

“ANEXO I
DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Patrimônio Cultural	Lei Original
Joinville Esporte Clube	

”(NR)



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer oficialmente a relevância histórica, cultural, esportiva e social do Joinville Esporte Clube (JEC), declarando-o integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

O Joinville Esporte Clube foi fundado em 1º de maio de 1976, a partir da fusão dos departamentos de futebol do América Futebol Clube e do Caxias Futebol Clube, dois tradicionais adversários do futebol local. Desde sua criação, o JEC se consolidou como uma das mais importantes instituições esportivas do Estado, representando a força e a determinação do povo joinvilense e catarinense.

O clube marcou sua primeira presença em campo em 3 de setembro de 1976, em partida amistosa contra o Vasco da Gama, no estádio Ernesto Schlemm Sobrinho, quando mais de 15 mil torcedores compareceram para prestigiar o time recém-formado. Logo em seu primeiro ano de existência, o JEC conquistou seu primeiro título estadual, iniciando uma trajetória de sucesso que o levaria a se tornar um dos maiores vencedores do Campeonato Catarinense.

Entre seus maiores feitos está a conquista de oito títulos estaduais consecutivos, façanha inédita no estado de Santa Catarina e no Brasil. Em 1985, o clube atingiu seu auge ao fazer uma bela participação no Campeonato Brasileiro, chegando em 8º lugar dentre 44 participantes. Na década de 2000, o JEC somou mais títulos estaduais em 2000 e 2001, e após uma reestruturação iniciada em 2009, conquistou o campeonato das Séries C e B do Brasileiro em 2011 e 2014 respectivamente, garantindo seu acesso à elite do futebol nacional. Em 2015, o clube reconquistou o Campeonato Catarinense, chegando ao seu 13º título estadual.

Mais do que um time de futebol, o Joinville Esporte Clube é símbolo de identidade, pertencimento e memória coletiva, representando gerações de torcedores que fazem do esporte um elo de união, celebração e orgulho para Santa Catarina. Suas cores tradicionais, o hino e a paixão de sua torcida transcendem o universo esportivo, consolidando-se como elementos culturais que expressam o modo de ser e viver do catarinense.

O clube cumpre papel fundamental como espaço de convivência e



inclusão social, promovendo a formação de atletas e cidadãos, estimulando valores como disciplina, superação e espírito de equipe. Além disso, o JEC tem sido responsável por fortalecer a imagem de Joinville e do Estado no cenário nacional, contribuindo para o desenvolvimento do esporte e para a valorização da cultura local.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, de modo a consolidar e perpetuar o legado histórico, cultural e social do Joinville Esporte Clube no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Sala da Sessões,

Deputado Fernando Krelling